



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 008/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

Concede licença paternidade.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER A RAFAEL BRUNO DA SILVA BRANDI, SIAPE 2132784, Licença Paternidade no período de 30/12/2017 a 18/01/2018 de acordo com o artigo 208 da lei 8.112/90 e decreto 8737/2016.

Art. 2° - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias mencionados no artigo anterior.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Jefferson de Almeida Pinto', written over a horizontal line.

Prof. Jefferson de Almeida Pinto
Diretor Substituto
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora